

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 050/2016 PREGÃO ELETRÔNICO № 028/2016 PROCESSO № 50500.233709/2016-01

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 050/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº.
10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77,
neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor MARCELO VINAUD PRADO,
portador da Carteira de Identidade nº sepedida pela e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019,
publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A "EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP:
20.230-070, representada neste ato pelos seus Procuradores o Senhor CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA, portador da Carteira
de Identidade , expedida pela e CPF nº 208.353.021-72 e pelo Senhor JEAN SILVA, , portador da Identidade nº , e
CPF nº 054.873.186-11, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de
1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2020 até 30 de dezembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

- 2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 63.715,20 (sessenta e três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos)**, conforme Anexo I, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-58, PTRES: 173860 173859 e Fonte de Recurso: 0250392500 0174039282 0129039269 .
- 2.2. Para cobertura da despesa, no presente exercício, no valor de R\$ 338,61(trezentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), foram emitidas as Notas de Empenho conforme segue:
 - R\$ 12,67 (doze reais e sessenta e sete centavos), período de 29 a 31/12/2020.(URBA) Nota de Empenho nº 2020NE801051;
 - R\$ 173,41 (cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos), período de 29 a 31/12/2020.(URRJ) Nota de Empenho nº 2020NE800087;
 - R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), período de 29 a 31/12/2020.(URPE) Nota de Empenho nº 2020NE801052;
 - R\$ 8,09 (oito reais e nove centavos), período de 29 a 31/12/2020 (URMA) Nota de Empenho nº 2020NE800073;
 - R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos), período de 29 a 31/12/2020.(URCE) Nota de Empenho nº 2020NE800085;
 - R\$ 112,25 (cento e doze reais e vinte e cinco centavos), período de 29 a 31/12/2020(URMG) Nota de Empenho nº 2020NE800049.
- 2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE
- 3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de concessão do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 050/2016, na forma da Lei.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA
- 4.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Sétima, a fim de totalizar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93..
- 5. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO
- 5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
- 6. CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO
- 6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 050/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo
- E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

MARCELO VINAUD PRADO Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA

JEAN SILVA

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
VALOR GLOBAL DO LOTE II							
LOCALIDADE VALOR GLOBAL							
2.1- RIO DE JANEIRO	21.613,20						
2.2- MINAS GERAIS	14.973,00						
2.3- CEARÁ	8.983,80						
2.4- MARANHÃO	6.166,80						
2.5- BAHIA	8.983,80						
2.6- PERNAMBUCO	2.994,60						
TOTAL ANUAL	63.715,20						

	LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I									
	ITEM 2.1 – Estado: RJ									
	URRJ: Av. Marechal Câmara 160, Ed. Bourget, 11 andar. Castelo, CEP: 20.020-080									
	(21) 3504-4700 a 4799 e (21) 3504-2250 a 2299									
Serviço	Serviço N Tipos Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A) Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B) Desconto ofertado (%) Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)									
Chamadas	2.1.2	Fixo-Fixo	7.000	R\$ 0,0351	0,00%	R\$ -	R\$ 245,70			
Locais	2.1.3	Fixo-Móvel (VC-1)	3.500	R\$ 0,4444	0,00%	R\$ -	R\$ 1.555,40			
			SUB	TOTAL (F)			R\$ 1.801,10			
Outros	2.1.4 Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais 1 R\$ 0,0000 0,00% R\$ -									
Outros	2.1.5	Assinatura DDR para 150 ramais		R\$ 0,0000	0,00%	R\$ -	R\$ -			
SUBTOTAL (G)										
	TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =									

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I

ITEM 2.2 – Estado: MG

URMG: Av. Cristóvão Colombo 485, 14 andar. Savassi -CEP 30.140-140

(31) 3303-1300 a 1399

	· ·								
Serviço	N	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)		Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R\$ (E) = (A) x (D)		
Chamadas Locais	2.2.1	Fixo-Fixo	5.000	R\$ 0,0341	0,00%	R\$ -	R\$ 170,50		
	2.2.2	Fixo-Móvel (VC-1)	2.500	R\$ 0,4309	0,00%	R\$ -	R\$ 1.077,25		
SUBTOTAL (F)									
Outros	2.2.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ -	R\$ -		
	2.2.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R\$ 0,0000	0,00%	R\$ -	R\$ -		
SUBTOTAL (G)									
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =									

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I								
			ITEM 2	2.3 – Estado: CE				
		URCE: Av. Luci	ano Carneiro 2255-A tér	rreo, Vila União, CEP 60	.410-691, Fortaleza -	CE		
			(85) 33	88-8100 a 8199				
							Valor Total R\$ (E) = (A) x (D)	
Chamadas	2.3.1	Fixo-Fixo	3.000	R\$ 0,0341	0,00%	R\$ -	R\$ 102,30	
Locais	2.3.2	Fixo-Móvel (VC-1)	1.500	R\$ 0,4309	0,00%	R\$ -	R\$ 646,35	
			SUBTOTAI	. (F)			R\$ 748,65	
Outros	2.3.3 Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais 1 R\$ 0,0000 0,00% R\$ -						R\$ -	
Outros	2.3.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R\$ 0,0000	0,00%	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL (G)								
	TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN - PRI - Local - REGIÃO I

ITEM 2.4 – Estado: MA

URMA: Rua Nove, número 10- Bairro Vinhais- São Luís/MA. CEP: 65.071-110

(98) 3311-1200 a 1299

Serviço	N	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R\$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais 2.4.2		Fixo-Fixo	2.000	R\$ 0,0351	0,00%	R\$ -	R\$ 70,20
		Fixo-Móvel (VC-1)	1.000	R\$ 0,4437	0,00%	R\$ -	R\$ 443,70
SUBTOTAL (F)							
Outros	2.4.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ -	R\$ -
Outros	2.4.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R\$ 0,0000	0,00%	R\$ -	R\$ -
		R\$ -					
TOTAL ANUAL $[(F) + (G)]*12 =$							

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I

ITEM 2.5 - Estado: BA

URBA: AV. Tancredo Neves, 1632 - Ed. Salvador Trade Center - Torre Norte - Salas 611 a 616 - Caminho das Árvores - Salvador/BA CEP: 41820-020.

(71) 2211 0200 0200

			(71) 3	311-0300 a 0399					
Serviço	N	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	minutos ou unidades) Tariia Unitaria (por minutos ou unidades) Mariia (por minutos ou unid		Valor Total R\$ (E) = (A) x (D)			
Chamadas	2.5.1	Fixo-Fixo	3.000	R\$ 0,0341	0,00%	R\$ -	R\$ 102,30		
Locais	2.5.2	Fixo-Móvel (VC-1)	Móvel (VC-1) 1.500 R\$ 0,4309			R\$ -	R\$ 646,35		
SUBTOTAL (F)									
Outros	2.5.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ -	R\$ -		
	2.5.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R\$ 0,0000	0,00%	R\$ -	R\$ -		
	SUBTOTAL (G) R\$ -								
TOTAL ANUAL $[(F) + (G)]*12 =$									

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN - PRI - Local - REGIÃO I

ITEM 2.6 - Estado: PE

URPE: Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 467 1 Andar - Pina, Recife/PE CEP 51011-051.

Não há faixa

Serviço	N	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R\$ (E) = (A) \times (D)		
Chamadas	2.6.1	Fixo-Fixo	1.000	R\$ 0,0341	0,00%	R\$ -	R\$ 34,10		
Locais 2.6.		Fixo-Móvel (VC-1)	500	R\$ 0,4309	0,00%	R\$ -	R\$ 215,45		
	R\$ 249,55								
Outros	2.6.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R\$ 0,0000	0,00%	R\$ -	R\$ -		
	2.6.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R\$ 0,0000	0,00%	R\$ -	R\$ -		
	R\$ -								
	R\$ 2.994,60								



Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto da Costa Barbosa, Usuário Externo, em 28/09/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 19, do <u>Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Silva**, **Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício, em 29/09/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4146656 e o código CRC 14E16FC3.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.233709/2016-01

SEI nº 4146656